

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
118693
Número do Processo - SEI
202600005006174

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de empresa para fornecimento de Coroas de Flores (para homenagens póstumas) e Botão de Rosas naturais (para datas especiais e comemorativas) por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando atender eventual demanda. Conforme as condições, quantidades (estimados) e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de homenagem póstuma quando do falecimento do servidor desta autarquia, autoridades Estaduais e Municipais, com envio de uma coroa de flores. É uma expressão de reconhecimento e gratidão ao trabalho prestado ao Estado. O Botão de Rosas é imprescindível em datas especiais e comemorativas deste órgão.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: falta de apoio à família em um momento de grande fragilidade e dor, além da falta de reconhecimento ao servidor por tantos anos dedicados a esta Autarquia. A ausência de Botão de Rosas para ornamentação em datas comemorativas e datas específicas do calendário anual, como dia das mães e dia da mulher ocasiona desmerecimento e ausência de momentos de confraternização, os quais são fundamentais para fortalecer laços, engajar equipes e aumentar a motivação no ambiente corporativo.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:
Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Coroa de Flores e Botões de Rosas

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma de forma parcelada, sob demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	3903	fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores naturais, arranjo grande.	2
002	3903	fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores naturais, buquê grande.	125

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo grande.	
Informações Adicionais Coroa de flores naturais - tamanho grande, medindo 1.20 m x 1,0 de diâmetro, contendo: crisântemos, margaridas, palmas, tango aricanas, folhagens, rosas de cores variadas, com faixa de 70cm e dizeres: "Homenagem póstuma do Presidente, Diretores e Servidores do Detran-GO". Acompanhada de Tripés para exposição	
Período (Meses)	24
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 412,38
Valor Total	R\$ 19.794,24

Descrição do item 002 Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, buquê grande.	
Informações Adicionais Botão de rosa - acondicionado em folhas de papel celofane. Opção de escolha para rosas brancas, vermelhas, amarela, rosa e azul.	
Período (Meses)	24
Quantidade	125
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 15,11
Valor Total	R\$ 45.330,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 65.124,24(R\$ Sessenta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Coroa de Flores e Botões de Rosas ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
CLAUDIA GOMES RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 99908118	claudia.gribeiro@detran.go.gov.br
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	Integrante Técnico	62 32728116	maria.sosilva@detran.go.gov.br
ISABEL LOPES DA MOTA	Gestor de Contrato	62 32728155	isabel.mota@detran.go.gov.br